

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 1.367, DE 2003.

O SR. RICARDO BARROS (PP-PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, acatamos parcialmente a Emenda nº 16, nos termos da Comissão de Finanças e Tributação, e as seguintes integralmente, com parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.